



MUNICÍPIO DE PIMENTA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº.: 16.725.962/0001-48

Email: licitapta2@gmail.com

MUNICÍPIO DE PIMENTA	
Folha	Visto

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 033/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2024

OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços especializados para o município de Pimenta/MG.

Diante do que dos autos consta, sobretudo, das justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Contratação e da Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação via **INEXIGIBILIDADE** de licitação, amparada no Art. 74, IV da Lei n. 14.133/21, **AUTORIZO** a contratação das empresas: **FLG SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **44.907.132/0001-77**, com sede administrativa na EST MUNICIPAL -COM ILHA DE CIMA, nº 3, Bairro zona rural, na cidade de Arcos/MG – CEP: 35588-000, neste ato representada por EDILEIRE APARECIDA MONCAO FIDELIS, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 091.656.466-57 e RG nº MG-15921630, residente e domiciliada na comunidade ilha de cima, casa 3, bairro zona rural - município Arcos – MG e no dia dezessete de maio de dois mil e vinte e quatro a empresa **BIANKA CORREA SILVA ENERGIA SOLAR LTDA** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **36.695.897/0001-62**, com sede administrativa na R DOS PASSOS, Nº 298 – CENTRO, na cidade de Arcos/MG – CEP: 35588-000, neste ato representada por BIANKA CORREA SILVA,, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 131.131.876-30 e RG, documento de identidade MG19398732, SSP/MG, com domicílio / residência a RUA TEIXEIRA E BORGES, número 175, bairro BURITIS, município ARCOS - MINAS GERAIS, CEP 35.588-000.

E, estando todo o processo de Inexigibilidade de Licitação nos moldes legais, determino que este Termo de Autorização seja divulgado na íntegra, no Portal da Transparência e no Diário Eletrônico do município de Pimenta/MG devendo ser mantido à disposição para acesso público, em cumprimento ao disposto no parágrafo único, do art. 72, do supracitado diploma legal.

Pimenta/MG, 11 de junho de 2024.

Geovanio Gualberto Macedo
Prefeito Municipal